



## ATO nº 003/2022

Convocação para Eleição de Escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, para o 2º Biênio 2023/2024 da Legislatura 2021/2024.

O VEREADOR FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA, AMPARADO NO DISPOSTO DO CONTIDO NO ART. 39, INCISO XXV QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO, ATO DA MESA Nº 002/2022, Dispõe Sobre a Anulação da Ata da Sessão Solene da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Realizada na data de 01 de janeiro de 2021".

CONSIDERANDO, a supremacia do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Artigos 21 e 26.

### RESOLVE:

**Art. 1** - Convocar os vereadores eleitos para o mandato 2021/2024, para participarem da eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, durante o Segundo Biênio da Legislatura 2021/2024, na data de 18/11/2022. De acordo com as normas do Regimento Interno (art. 26).

**Parágrafo Segundo** - Para concorrer a eleição será inscrita perante a secretaria, somente, a chapa completa integrada com todos os cargos que compõem a mesa diretora, em até 00:30 (meia hora) antes do início da sessão.

**Art. 2** - Os cargos da Mesa Diretora serão compostos por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

**Art. 3** - É vetada a candidatura de: I – Vereadores em mais de uma chapa.

**Art. 4** - A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria simples, assegurando-se o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos na Mesa e utilizando-se para votação



cédulas únicas de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão recolhidas por intermédio de servidor da Casa expressamente designado.

**Art. 5** - Do teor deste ato, dê-se conhecimento aos membros do Poder Legislativo e à população do Município de Rio do Fogo/RN, através da publicação nos canais oficiais.

**Art. 6** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Edifício José Francisco da Silva, Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte 10 de novembro de 2022.**

*Francisco Silvan dos Santos*

Per: Francisco Silvan dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

PODER LEGISLATIVO